



LEI Nº. 6.588

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.920/2016.

**AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO** 

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG VIVA CLIMA BOM.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a ONG VIVA CLIMA BOM, CNPJ n° 09.585.499/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico no município de Maceió (AL), Rua Israel, 77-L – Clima Bom I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACFIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA Prefeito de Maceió

